



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE CONCURSO Nº 169/2019**

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado Nº 169/2019.

1. INSCRIÇÕES PRORROGADAS

1. As inscrições serão prorrogadas nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, das 13 h às 17 h na Secretaria de Saúde de Xangri-Lá, sito à Rua Rio Camisas, 636 (ao lado do Posto de Saúde 24 h), Xangri-Lá.
2. Justifica-se a prorrogação do período de inscrições haja vista que o site no qual é realizado o curso de formação de Agente de Combate à Endemias (conforme informado no edital de abertura) sofreu instabilidade por dois dias, não permitindo aos candidatos se inscreverem no curso. Com efeito, para que haja isonomia do processo de seleção, o mesmo fica prorrogado.

Xangri-Lá, 07 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.